



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 759/2022

Guaíba, 20 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 144/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 442/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de colocar um pediatra no bairro Pedras brancas, por conta que o Clínico geral da família, não esta dando conta de assistir toda a comunidade e crianças, esperando mais de 30 dias para marcar uma consulta?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

A Atenção Primária em Saúde é composta pelas Unidades Básicas de Saúde e pelas Estratégias de Saúde da Família. Atualmente o Município de Guaíba possui seis unidades de ESF, cinco UBS, uma US e uma US Prisional. A Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria nº 2.436/2017) considera os termos Atenção Básica - AB e Atenção Primária à Saúde - APS, nas atuais concepções, como termos equivalentes. De acordo com a PNAB as Unidades Básicas de Saúde podem ser de duas modalidades: Equipe de Atenção Primária (EAP) ou Estratégia de Saúde da Família (ESF). De acordo com a PNAB, as equipes de EAP compõe as UBS são compostas por equipes com um médico generalista ou médico de família, um enfermeiro, e um técnico de enfermagem. As equipes de ESF, além desses profissionais, também possuem Agente Comunitário de Saúde (ACS). Médicos especialistas como ginecologista e pediatria não compõem a equipe de médico das equipes de Atenção Básica. A Saúde da Família é a estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica no Brasil. Através dela acontece a mudança de paradigma do cuidado em saúde de um modelo médico centra do e centrado na doença para

REQ 442/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019150 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1316CCE28C9D1B846DCDA0E9A9AFF8CFE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

um modelo de cuidado multiprofissional/interprofissional em que se observa os determinantes sociais em saúde no processo saúde-doença que deve acontecer em consonância com a Política de Promoção da Equidade em Saúde. Ou seja, não é preconizado pelo ministério da saúde no momento a contratação de médicos especialistas para a APS. Os médicos de família atuam em postos e outros serviços de Atenção Primária em Saúde, prestando atendimento médico geral, integral e de qualidade a indivíduos, famílias e comunidades. O médico de família atende desde a gestante ao idoso, ou seja, todos os ciclos de vida. Aos médicos pediatras, devem ser encaminhados casos de maior complexidade e gravidade. **PERGUNTA DA PROPOSIÇÃO Nº 442/2022 Qual a possibilidade de colocar um pediatra no Bairro Pedras Brancas?** Em relação ao questionamento específico do médico pediatra, no que se refere ao atendimento de pediatria, pela Política Nacional de Atenção Básica, o médico pediatra não compõe as equipes da Atenção Básica. Guaíba possui esses profissionais nas Unidades Básicas de Saúde, oferecendo dessa forma serviços além do que é preconizado pelo Ministério da Saúde. E no momento a estratégia principal para o aumento da cobertura de APS e a expansão das ES conforme pré-condição pela PNAB. Dessa forma, não há possibilidade de ter pediatra na ESF Pedras Brancas tendo em vista que o médico pediatra não compõe a equipe de ESF. Para que ocorra a substituição de médico de família no período de férias da médica da ESF Pedras Brancas, estamos trabalhando em duas frentes para aumentar a carga horária médica e dessa forma possibilitar médico volante. Será realizado concurso público para médico de família, e será contratada empresa médica através de licitação para executar serviços médicos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.26 14:07:01 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 442/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019150 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1316CCE28C9D1B846DCDA0E9A9AFF8CFE8

